

PARECER 950/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 172/01

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que dispõe sobre a instalação de câmeras filmadoras nos cruzamentos de maior ocorrência delituosa do Município de São Paulo, visando garantir segurança física e patrimonial, dos munícipes. O Executivo deverá proceder levantamento estatístico para definir os cruzamentos que deverão receber os equipamentos de filmagem, com base nos locais de maior incidência de roubos e assaltos.

Segundo a justificativa que acompanha a propositura, a violência, infelizmente tem feito parte da vida dos paulistanos. Entre as várias existentes temos as freqüentes ações criminosas, inclusive com vítimas fatais, que ocorrem nos cruzamentos no Município de São Paulo.

O mais lamentável consiste em que os autores dos crimes, na maioria das vezes, não são identificados em virtude do horário ou ausência de testemunhas. Daí, a reincidência do ato delituoso, até pelo mesmo autor, torna-se freqüente.

Com a evolução tecnológica, os recursos científicos existentes podem e devem ser aplicados preventivamente. Isto pode ser observado nos sistemas tecnológicos de segurança já utilizados por inúmeras empresas.

Assim, as imagens obtidas por meio das câmeras filmadoras, poderá auxiliar na identificação do autor do crime, na tentativa de diminuir a eclosão delituosa em relação à salubridade física e patrimonial dos munícipes nos cruzamentos. As imagens obtidas poderão ser fornecidas, quando solicitadas, aos Órgãos de Segurança.

Pelo exposto, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que a proposta pode receber parecer favorável pois visa contribuir para reduzir o índice de crimes e assaltos praticados nos principais cruzamentos.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12-09-01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

FARHAT - Relator

ANA MARTINS

EDIVALDO ESTIMA

MARCOS ZERBINI

MYRYAM ATHIE

NABIL BONDUKI